

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 586

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 11 de julho de 2023,

RESOLVE:

586 – Pauta: Aprovação do Plano de Trabalho para utilização do recurso Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, indicado por EMENDA PARLAMENTAR Soraya Manato no valor de R\$346.309,00 - recurso foi pago pelo FNS em 07/07/2023.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Camila Mauro Zandonadi
Representante do Poder Executivo Municipal no CMS
Decreto nº 4072/2022